



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 005115-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 00570/2014 e nº 00571/2014

DOCREC

34/2015

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao requerimento do Vereador Mario Covas Neto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a respeito do funcionamento da Central de Libras, objeto da Meta 53, integrante do Programa de Metas 2013/2016.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

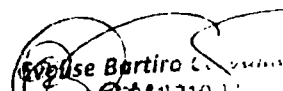
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do Processo administrativo 2014-0.339.022-0

em 19/12/2014 (a)


José Bartira
SMPED

INTERESSADA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO:

Requerimento da Comissão de Administração Pública –
Central de Interpretação de Libras – CIL

SMPED-GAB

Senhor Otacilio Fernandes de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete

CÓPIA

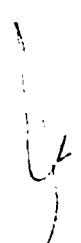
Em relação ao solicitado informamos que atualmente a Central de Interpretação de Libras - CIL opera com 02 (dois) intérpretes e 01 Guia intérprete para o atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD e demandas diversas, na modalidade presencial, virtual e *in loco* de forma reduzida.

Estamos finalizando o Edital para Contratação de empresa especializada para gestão da Central, com uma nova tecnologia (via internet) e ampliação do quadro de funcionários para abranger o atendimento aos Municípios. Estes serviços ocorrerão nas seguintes modalidades:

Tradução/Interpretação de Libras/Português

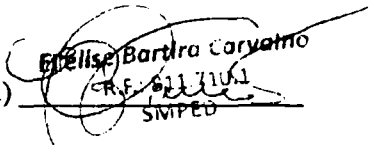
Este serviço será prestado nos seguintes formatos:

- a) **Virtual:** Transmissão de áudio, vídeo, texto e telefonia em tempo real entre:
Usuário x Central de Interpretação de Libras x Ouvinte;
- b) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL em local determinado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED;
- c) **In loco:** Com o fornecimento de Tradutor/Intérprete de Libras/Português para atendimento nos diversos locais previamente encaminhados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED. Serviço disponibilizado com prévio agendamento.



Do Processo administrativo 2014-0.339.022-0

em 19/12/2014 (a)


Edilse Bartira Corvino
CRF 611.710.1
SMPED

Guia-Interpretação

CÓPIA

Este serviço será prestado nos seguintes formatos:

- a) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL, em local determinado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED;
- b) **In loco:** com o fornecimento de Guia Intérprete para atendimento ao munícipe nos órgãos e serviços públicos, dentro do Município de São Paulo, previamente determinados por SMPED, incluindo, quando haja necessidade, acompanhamento do munícipe de sua residência ou ponto previamente determinado pelo mesmo ao local de atendimento.

Sem mais,

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.


MARCIA REGINA MAROLÔ DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Projetos de Inclusão
SMPED - COPI

Do Processo Administrativo nº 2014-0.339.022-0, em 19/12/2014 (a)

INTERESSADA:

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL –
SGM -ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA-
ATL.**

ASSUNTO:

**Informações quanto ao funcionamento da
Central de Interpretação de Libras- CIL.**

SGM-ATL-CHEFIA

Dra. June Alberici de Mello

Assessora Especial Gabinete do Prefeito,

CÓPIA

Tendo em vista o recebimento do presente processo administrativo nº 2014-0.339.022-0, no qual solicita informações quanto ao funcionamento da Central de Interpretação de Libras- CIL, no qual juntamos manifestação de folhas 5 e 6 com a resposta técnica da Coordenadoria de Projetos e Inclusão- COPI, explicando o funcionamento e abrangência da CIL.

Sendo o que tínhamos a informar renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.



OTACÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO

Chefe de Gabinete

SMPED-GAB

